



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**


**LICITAÇÃO Nº 33/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20, 29, 34, 40, 41, 76, 81, 109, 112, 128, 139, 143, 145, 146, 150, 151, 156, 158, 160, 161, 163.
CENTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	8, 12, 16, 21, 23, 26, 27, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 61, 62, 67, 80, 85, 110, 133, 135, 153, 166, 170.
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11, 28, 33, 37, 50, 53, 57, 75, 82, 87, 88, 92, 93, 127, 129, 149, 154, 157.
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6, 30, 47, 49, 89, 98, 123, 132, 141.
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4, 25, 32, 51, 52, 55, 58, 77, 83, 90, 94, 99, 100, 101, 118, 120, 126, 131, 136, 148, 159, 162, 164, 169, 171.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15, 31, 38, 56, 60, 63, 64, 65, 68, 70, 72, 74, 78, 91, 95, 102, 103, 104, 105, 107, 116, 121, 125, 134, 137, 140, 144, 147, 155, 167, 168.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1, 2, 3, 5, 7, 10, 24, 39, 66, 69, 84, 86, 106, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 122, 130.
RINALDI E COGO LTDA	9, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 36, 59, 71, 73, 79, 96, 108, 124, 138, 142, 152.

HOMOLOGO a presente licitação,

  
PAULO LUIZ PAUWELZ  
PREFEITO

IBEMA, 25/05/2016



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 34/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULO FIAT-DUCATO, PLACA AAF 0669, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item**:

Proponente Vencedora	Item
LABIS & PAHIM LTDA - ME	1

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 30/05/2016

  
PAULO LUIZ PAUWELZ  
PREFEITO



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2015

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO LUIZ PAUWELZ**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ISABEL REIS DUARTE CUSTÓDIO- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ítalo Gomes Napoli, 2012, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.581.426/0001-30, neste ato representada pela Sra. **Isabel Reis Duarte Custódio**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula segunda do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses, e a vigência por igual período, passando o prazo de execução vigorar até 19/05/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, alterando o valor global em mais **R\$ 89.806,00** (Oitenta e nove mil oitocentos e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 06 de maio de 2016.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PARA PROJETOS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

**Data de abertura: 15/06/2016**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

#### **PUBLIQUE-SE**

Ibema, 31 de maio de 2016.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**

**Prefeito**





**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 656/2016**

**SUMULA:** Prorroga prazo de vigência de Lei Municipal nº 190/2016 e estabelece providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 122 da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º parágrafo único da Lei Municipal 190/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 01 de junho de 2016 o prazo de vigência da Lei Municipal 190/2016 (REFIMI).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 31 de maio de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**

**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 657/2016**

**SÚMULA:** Concede Licença Remunerada a servidor público e dá outras providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o registro da Candidatura a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada ao servidor **GILDO DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG nº 10.778.050-5 SSP-PR ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 31 de maio de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 658/2016**

**SÚMULA:** Transfere a data de comemoração de feriado municipal e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por força do presente decreto transferido o feriado municipal do dia **12 de junho (Emancipação Política)** para o dia **13 de junho de 2016**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 31 de maio de 2016.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 659/2016**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.14.00/000 (003) - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

**Total ..... R\$ 15.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal**

3.3.90.39.00/000 (203) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 15.000,00

**Total ..... R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 31 de maio de 2016.

  
**PAULO LUIZ PAUWELZ**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 26/2016

#### Onde Le-se:

“... em reunião do dia 16 de maio de 2016, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 14:00hs.”

#### Leia-se

“...em reunião do dia 30 de maio de 2016, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 14:00hs. “

Ibema, 31 de maio de 2016.

**Aline Regina dos Santos**  
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se

Ibema, 31 de maio de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito Municipal